



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-1 Nº 846

DATA : 19 de outubro de 1984.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de Cr\$:-12.000.000 (Doze milhões de cruzeiros), para atender despesas com a perfuração de um poço semi-artesiano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$:-12.000.000 (Doze milhões de cruzeiros), para atender despesas com a perfuração de um poço semi-artesiano e aquisição de equipamentos, na localidade do Distrito de Fiorópolis.

§ Único - O Crédito Adicional Especial a que se refere este artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.0.0.0.....	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.....	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.....	OBRAS E INSTALAÇÕES-	
	Cr\$:-	7.600.000
4.1.2.0.....	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
	Cr\$:-	4.400.000
	TOTAL.....Cr\$:-	12.000.000

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo primeiro da presente Lei, fica utilizado parte do provável excesso de arrecadação demonstrado através do quadro abaixo:

Publicado (a) no Jornal "O DIÁRIO DO NORTE, Orçamento Oficial desta Municipalidade segue fls. 2ª"

Em 24 / 10 / 84

Secretaria



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Fls. "2"

a) - Arrecadação do 1º período de 1984 (janeiro a julho).....Cr\$:-	307.121.163,41
b) - Arrecadação do 1º período de 1983 (janeiro a julho).....Cr\$:-	77.954.711,27
c) - Arrecadação do 2º período de 1983 (agosto a dezembro).....Cr\$:-	34.277.557,63

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

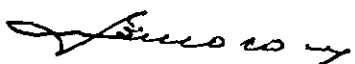
1º período de 1984 =	<u>307.121.163,41</u>	=	393%
1º período de 1983	77.954.711,27		
2º período de 1983 x R = provável arrecadação do período de agosto a dezembro de 1984.			
94.277.557,63 x 393%			= 370.510.801,48
Receita prevista p/ o exerc. de 1984	Cr\$:-		398.801.000,00

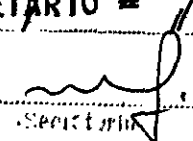
M-E-N-O-S

1º período de 1984.....Cr\$:-	307.121.163,41
Provável arrecadação do período de agosto a dezembro de 1984.....Cr\$:-	370.510.801,48
Créditos Extraordinários abertos no exercício de 1984.....Cr\$:-	-, -
Créditos Especiais abertos no exercício de 1984, com recursos do provável excesso de arrecadação.....Cr\$:-	<u>677.631.964,89</u>
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 1984.....Cr\$:-	<u>278.830.964,89</u>

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE OUTUBRO DE 1984.


José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado (a) no Jornal	O DIÁRIO DO NORTE
Assinado por	José Rodrigues
Em	24/10/84
= SECRETÁRIO =	
	



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

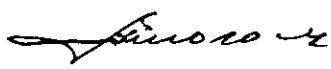
Fls. "3"

M=E=N=O=S

1º período de 1984.....Cr\$:-	307.121.163,41
Provável arrecadação do período de agosto a dezembro de 1984.....Cr\$:-	370.510.801,48
Créditos extraordinários abertos no exercício de 1984.....Cr\$:-	-, -
Créditos Especiais abertos no exercício de 1984, com recursos do provável excesso de arrecadação.....Cr\$:-	<u>677.631.964,89</u>
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 1984.....Cr\$:-	<u>278.830.964,89</u>

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE OUTUBRO DE 1984.


José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

